



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 040 - DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Membros da Comissão Especial, em que, acrescenta os parágrafos 8º a 17 ao Art.70 da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamentário Municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº100, de 26 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na decisão do Plenário, em Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º – Nomear, como Membros da Comissão Especial, para inclusão na Lei Orgânica Municipal de Joia, em que, acrescenta os parágrafos 8º a 17 ao Art.70 da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamentário Municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº100, de 26 de junho de 2019, os seguintes Vereadores:

Vereadora ROSA MARIA DEZORDI – Progressista

Vereadora GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA – PDT

Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL - PSC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
31 DE AGOSTO DE 2021.


IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia ___/___/___ ao dia ___/___/___

Servidor

Registre-se e publique-se.
Em 31 de agosto de 2021.